

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR FERNANDO  
SZUCHMAN WOLQUIND.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor FERNANDO SZUCHMAN WOLQUIND pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

O título de “CIDADÃO CUIABANO”, conforme disciplinado na resolução nº 02/1997, é concedido a personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Nascido em Barra do Bugres e ali residiu até 2004.

Em 2005 mudou para Cuiabá para cursar o ensino médio, e desde então, decidiu que aqui seria o lugar onde gostaria de viver.

Cursou faculdade de Medicina em Cuiabá, concluindo o curso em 2014.

Após a conclusão dedicou-se a atendimento na atenção primária - estratégia de saúde da família, tanto na cidade de Cuiabá quantos nas zonas rurais.

Com honestidade e temor a Deus contribuiu para o crescimento de nosso Estado e da nossa Cuiabá. Assim, como forma de reconhecimento à sua importante contribuição através de suas atividades profissionais nesses anos residindo na capital mato-grossense, oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor FERNANDO SZUCHMAN WOLQUIND .

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2024

**Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

